



CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

Cópia

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO, ESTADO DE SÃO PAULO.

****REQUERIMENTO 021 /2015****

APROVADO POR UNANIMIDADE

04 / 05 / 2015

Carlo

OS Vereadores subscrito, requerem a mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade e a viabilidade de diminuir o preço proposto no Projeto de Lei 09/2015, a serem cobrados dos alunos que utilizarão de referido transporte, tanto para o município de Catanduva quanto para São José do Rio Preto.

Justificativa:

Como cediço, a maioria dos alunos que irão usufruir de referido transporte já possuem um comprometimento financeiro muito grande, seja com mensalidades, sejam com materiais escolares, sejam com vestuário, alimentação, etc. o que acaba comprometendo grande parte de vosso orçamento.

No mais sabemos que a maioria deles são trabalhadores, cuja renda não é exorbitante e que qualquer economia é de grande valia.

Assim, como o Programa que está sendo criado por Vossa Excelência tem o escopo primordial de ajudar e



CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

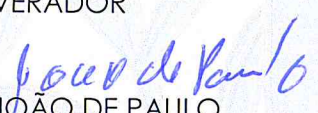
incentivar, solicitamos, respeitosamente, que estude a possibilidade de barateá-lo ao máximo.

Sala das Sessões 'Ver. Pedro Bonezi Fernandez',
aos 04 de maio de 2015.


ANTONIO PAULONI
VEREADOR

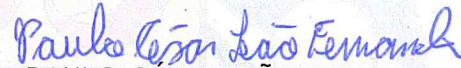

CASSIO ROBERTO BERTELLI
VEREADOR


CLAUDECIR BEGA
VEREADOR



JOÃO DE PAULO
VEREADOR

LUCIANA B. DO NASCIMENTO
VEREADORA


OLÍMPIO ALBRETO GUANDALINI
VEREADOR


PAULO CÉZAR LEÃO FERNANDES
VEREADOR


SONIA R. COLABONE FERNANDES
VERADORA

TANIA AP. FELIPPE
VEREADORA 

PROTÓCOLO

N.º 048 Dia 04/05/2015


Câmara Municipal de Elisiário